



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 334, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.

Vide [Portaria nº 80, de 19 de março de 2019](#)

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 93, DE 19 de março de 2018](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Procurador Regional da República Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar, Coordenador do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência da [PORTARIA PRR2-ADM Nº 93, DE 19 de março de 2018](#) que Disciplina às atribuições do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção (NCCC) da PRR 2ª Região. (Vide [Portaria nº 80, de 19 de março de 2019](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 9.](#)